



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO** faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, observado o disposto na Legislação Municipal e Federal, na forma determinada neste Edital. O Concurso Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas, turnos das provas e atribuições dos cargos são os constantes do Anexo I. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

##### **4.1 NA SEDE DO MUNICÍPIO:**

4.1.1 Local: Av. Câmara Lopes S/N, Centro – Lago do Junco – MA. (Centro Educacional e Cultural – Antigo Buriti Bar)

4.1.2 Período: 09/11/2009 a 13/11/2009; e 16/11/2009 a 20/11/2009

4.1.3 Horário: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h

4.1.4. O recolhimento da taxa de inscrição será efetivado em dinheiro em favor da **Conta Corrente 13657-3, Agência 1181-9 do Bradesco ou Conta-Corrente 32985-1, Agência 3608-0 do Banco do Brasil, cujo beneficiário é Magnus Auditores e Consultores Associados.**

4.1.4.1. Não será aceita inscrição por via postal, internet ou assemelhada, condicional ou extemporânea, assim como não será aceito o recolhimento da taxa de inscrição por via eletrônica ou depósito em caixa de atendimento automático (DEPÓSITO EM ENVELOPE) ou por qualquer meio que não se possa comprovar o crédito por autenticação mecânica efetuada pelas instituições bancárias.

4.1.4.2 O recolhimento da taxa de inscrição em desacordo com os termos deste Edital ensejará o impedimento da inscrição, sem a devolução do respectivo valor.

4.1.4.3 Em quaisquer hipóteses não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, salvo em caso da não realização do concurso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

4.2. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, conforme item 4.1.4 e 4.1.4.1.
- b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.
- c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 5.1 deste Edital, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.4.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.6. Outras informações:

- a) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- b) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

#### **5 - DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.

5.2. Aos portadores de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

5.3. É assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrição, nos termos da legislação vigente, observadas a compatibilidade do cargo com a necessidade especial de que é portador, devendo esta necessidade, ser comprovada com Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de Identidade (RG), número do CPF e a opção de cargo.

5.4. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

5.6 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao Concurso Público deverá requerê-lo, por escrito, ao Presidente da Comissão, no ato da inscrição;

5.7. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

5.8. A (primeira) nomeação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da nomeação da 20ª (vigésima) vaga de cada cargo. As demais nomeações ocorrerão na 40ª (quadragésima) vaga, 60ª (sexagésima) vaga e assim por diante.

5.9 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações indicadas no item 5.3 deste edital, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição;

5.10 A realização das provas por esses candidatos em condições especiais ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não configure seu favorecimento.

5.11 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos;

#### 6 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.

6.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

6.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão. Os tipos de provas e quantidade de questões constam do Anexo I, deste Edital.

6.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

6.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

6.2 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos para cursos, sendo que pontuação superior a 05 (cinco) pontos será desconsiderada, e será valorizada de 0 (zero) a 06 (seis) pontos para pós-graduação, sendo que pontuação superior a 06 (seis) pontos será desconsiderada.

6.2.1 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias 11 e 12/01/2010 pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – Edital nº 01/2009, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

6.2.2 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

6.3.3 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para cargos do magistério	Participação em cursos com duração mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Certificado ou Diploma de participação
Para cargos do magistério	Pós-graduação na área, carga horária no mínimo de 360 horas.	02 (dois) pontos por curso	06 (seis) pontos	Certificado ou Diploma de conclusão do curso.

6.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal do Concurso Público.

6.3.5. Não serão aceitos em nenhuma hipótese **Declaração** de conclusão de curso, somente Certificados com carimbo e assinatura do responsável pela instituição.

6.3.6. Não serão aceitas Declarações em que o candidato está em fase de conclusão do curso ou da pós-graduação, ambos terão que estar concluídos até a data da entrega dos títulos.

#### 7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de Lago do Junco, no dia 20/12/2009.

7.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Lago do Junco e disponíveis no site: <http://www.magnusauditores.com.br>, a partir do dia 08/12/2009, planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

7.2 O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Cartão Definitivo de Inscrição, juntamente com o Documento Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto), apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

7.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

7.6. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

7.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 7.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

7.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do Concurso Público responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

7.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorridos 30 (trinta) minutos do seu efetivo início.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

7.8. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, só podendo ser liberados quando todos as tiverem concluído.

7.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.10. O candidato deverá transcrever suas respostas, no cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

7.13. Não haverá revisão genérica de provas.

7.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

#### **8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

8.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

8.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;

#### **9 - DOS RECURSOS**

9.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lago do Junco:

9.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação, esta, que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

9.1.2 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9.1.3 Contra os resultados, nos dias 22 e 23/12/2009, desde que demonstrado erro material.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

9.2. A Comissão Organizadora do presente Concurso público constitui-se em última instância, para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

9.3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer através de publicação na Prefeitura Municipal de Lago do Junco.

9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não **fundamentados**, juntamente com formulário próprio fornecido nos locais de entrega ou retirado no site: [www.magnusconcursos.com.br](http://www.magnusconcursos.com.br), os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

9.5. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal do Concurso Público.

#### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á ao Regime da Lei Orgânica do Município.

10.2. A Comissão Municipal do Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

10.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou enquanto durar o respectivo programa.

10.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, avaliação ou procedimento pré-admissional do Concurso Público, e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais determinados pela Administração Municipal.

10.6.- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

10.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.8. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

10.10. Toda informação referente à realização do certame será fornecida pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco, através da Comissão Municipal do Concurso Público.

10.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito da contratação no cargo:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional indicado pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**

### **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

- i) Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso.
- j) 03 (três) fotografias 3X4, recentes.
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- m) Declaração sobre acumulação de cargos e/ou funções;
- n) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- o) Carteira de Trabalho;
- p) Certidão ou documento oficial que comprove a experiência mínima nos casos em que a exigem;
- q) Comprovante de endereço;

10.12 - Não se dará a contratação, em hipótese alguma, de candidatos com documentação incompleta.

10.13 - Não haverá segunda convocação para o candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos na legislação dos servidores públicos, para a contratação e o exercício do cargo para o qual tenha sido aprovado.

10.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

10.15. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.16. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco, bem como no endereço eletrônico: [www.magnusconcursos.com.br](http://www.magnusconcursos.com.br).

Lago do Junco / MA, 28 de outubro de 2009.

---

**Haroldo Euvaldo Brito Leda**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

**ANEXO I**

CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL PADRÃO INICIAL (R\$)	VALOR PARA INSCRIÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	-	550,00	45,00	40 h	Nível Médio completo	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
AGENTE DE ENDEMIAS	03	-	500,00	30,00	40 h	Fundamental completo	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
AGENTE DE SAÚDE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	-	500,00	30,00	40 h	Fundamental completo	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ASSESSOR JURÍDICO	01	-	1.500,00	60,00	20 h	Nível Superior em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ASSISTENTE SOCIAL	02	-	1.500,00	60,00	20 h	Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03	-	465,00	30,00	40 h	Fundamental completo	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
AUXILIAR DE COZINHA	06	-	465,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	43	02	465,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICO	02	-	1.000,00	60,00	20 h	Nível Superior em Farmácia com em Habilitação em Bioquímica.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ENFERMEIRO	04	-	2.000,00	60,00	20 h	Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO PSF (Clínico Geral)	04	-	2.500,00	70,00	20 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MÉDICO CIRURGIÃO	01	-	2.500,00	70,00	20 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MEDICO PEDIATRA	01	-	2.500,00	70,00	20 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

MEDICO GINECOLOGISTA	01	-	2.500,0	70,00	20 h	Nível Superior em Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo Conselho da Categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
MOTORISTA CATEGORIA "B" OU SUPERIOR	05	-	465,00	30,00	40 h	Ensino fundamental completo e CNH "B"	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
NUTRICIONISTA	01	-	1.200,00	60,00	20 h	Nível Superior em Nutrição e Registro no Conselho competente.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
ODONTÓLOGO	03	-	1.500,00	60,00	20 h	Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL A – 1º ao 5º ANO	38	02	480,00	40,00	20h	Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia	L. Portuguesa 15 C. Didaticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - LÍNGUA PORTUGUESA – (Povoado Santa Zita)	02	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didaticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - LÍNGUA PORTUGUESA – (Povoado Pau Santo)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didaticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - LÍNGUA PORTUGUESA – (Povoado Ludovico)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didaticos 10 C. Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

PROFESSOR NÍVEL B - LÍNGUA PORTUGUESA – (Povoado São Manoel)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - LÍNGUA PORTUGUESA – (Povoado Centro do Aguiar )	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado Santa Zita )	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado Pau Santo )	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado Ludovico)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado São Manoel)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado Centro do Aguiar)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - MATEMÁTICA – (Povoado Centro do Aguiar)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

PROFESSOR NÍVEL B - CIÊNCIAS – (Povoado Ludovico)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - CIÊNCIAS – (Povoado São Manoel)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PROFESSOR NÍVEL B - EDUCAÇÃO FÍSICA – (Povoado Centro do Aguiar)	01	-	500,00	45,00	20 h	Licenciatura Plena, com Habilitação Específica da Matéria	L. Portuguesa 15 C. Didáticos 10 C. Específicos 15
PSICÓLOGO	02	-	1.500,00	60,00	40 h	Nível Superior em Psicologia e registro profissional.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
QUÍMICO	01	-	800,00	60,00	20 h	Nível Superior em Química	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
RECEPCIONISTA	02	-	465,00	30,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	-	600,00	35,00	40 h	Ensino Médio profissional e inscrição no COREM	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	01	-	465,00	35,00	40 h	Nível Médio Completo e formação especializada.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	-	600,00	35,00	40 h	Nível Médio Completo e formação especializada.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

VETERINÁRIO	01	-	1.500,00	60,00	20 h	Nível Superior em Medicina Veterinária com habilitação legal para o exercício da profissão, e registro profissional no respectivo conselho da categoria.	L. Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 C. Específicos 15
VIGIA	19	01	465,00	25,00	40 h	Fundamental Incompleto	L. Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais 15

**ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS:**

ASSESSOR JURIDICO	Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de lei, decretos e regulamentos; orientar e patrocinar causas na justiça e prestar assessoramento jurídico a Instituição. Executar outras tarefas correlatas.
AGENTE DE ENDEMIAS	Executar atividades de controle vetorial com a principal função de descobrir focos, destruir e evitar a formação dos criadouros, bem como impedir a reprodução de vetores; Executar outras tarefas correlatas.
AGENTE DE SAÚDE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Executar tarefas de inspeção de ambientes e estabelecimentos de administração pública verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor e das atividades em geral objetivando a proteção ao meio ambiente. Executar outras tarefas correlatas.
AGENTE ADMINISTRATIVO	Execução de tarefas de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: digitação, arquivo, redação, controle de protocolo, e atendimentos diversos. Executar tarefas correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do Serviço Social nos diferentes setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais. Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR DE COZINHA	Executar sob supervisão atividades relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos; verificar a qualidade e a especificação dos alimentos; executar cardápios; manter o local de trabalho em perfeitas condições de higiene; realizar atividades afins.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	Receber, registrar e encaminhar o paciente para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

DENTÁRIO	serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como os boletins de informações odontológicas, se necessário, atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados para oportunamente transmiti-los aos respectivos destinatários. Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Serviços auxiliares em diversos escritórios junto ao Oficial Especializado. Serviços de limpeza e higiene; Serviços de operário braçal, capina e limpeza pública; Serviço de manutenção e jardins; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto; Outras tarefas afins.
BIOQUÍMICO – FARMACÊUTICO	Executar a manifestação farmacêutica e o avião de receitas médicas; participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre substâncias, quando interessarem à saúde; participar do controle, do ponto de vista microbiológico ou imunológico da esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antibióticos, antitoxinas, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde pública. Executar outras tarefas correlatas.
ENFERMEIRO	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar de elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO PSF – CLINICO GERAL	Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do Setor de Saúde. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO CIRURGIÃO	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO PEDIATRA	Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contra-referenciando os pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
MEDICO GINECOLOGISTA	Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contra-referenciando os pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
VETERINÁRIO	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA CATEGORIA B	Dirigir veículos leves para transporte de pessoas e materiais, examinar diariamente as condições de funcionamento de veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção. Executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA	Executar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Orientar e supervisionar o preparo, distribuição e armazenamento das refeições; programar e desenvolver o treinamento com servidores; inspecionar a despensa da cozinha e todo o material utilizado na preparação de refeições. Executar outras tarefas correlatas.
ODONTÓLOGO	Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**

	<p>cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas, creches e outros locais públicos, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas correlatas.</p>
PROFESSOR NÍVEL A	<p>Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; contribuir com os serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar outras tarefas correlatas.</p>
PROFESSOR NÍVEL B	<p>Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; contribuir com os serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar outras tarefas correlatas.</p>
PSICÓLOGO	<p>Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica. Executar outras tarefas correlatas.</p>
QUÍMICO	<p>Realizam ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzem substâncias, desenvolvem metodologias analíticas, interpretam dados químicos, monitoram impacto ambiental de substâncias, supervisionam procedimentos químicos, coordenam atividades químicas laboratoriais e industriais. Executar outras tarefas correlatas.</p>
RECEPCIONISTA	<p>Recepcionar os cidadãos, encaminhando-os aos respectivos setores e departamentos da Prefeitura; receber e encaminhar para distribuição correspondências entregues; orientar e prestar informações sobre órgãos e serviços públicos municipais.</p>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<p>Serviços de enfermagem; Outras tarefas correlatas dentro do Sistema Municipal de Saúde e em entidades conveniadas. Executar outras tarefas correlatas.</p>
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Técnicas laboratoriais; Outras tarefas correlatas dentro do Sistema Municipal de Saúde e em entidades conveniadas. Executar outras tarefas correlatas.</p>
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	<p>Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Executar outras tarefas correlatas.</p>
VIGIA	<p>Exerce a vigilância de prédios, instalações, galpões, armazéns, edifícios e outros estabelecimentos públicos, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2009**